SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2217

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 242/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 242/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a servidora **EURICLEIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA** , portadora da cédula de Identidade RG nº 541.596 SSP/PB e inscrito no CPF sob nº220.128.184-04 ,do cargo em comissão de **SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:F806FCAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 243/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 243/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, **EURICLEIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA,** portadora da cédula de Identidade RG nº 541.596 SSP-PB e inscrita no CPF sob nº 220.128.184-04, para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE ,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:36561DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 244/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 244/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, **FLAVIO AUGUSTO CARDOSO CUNHA ,** portador da cédula de Identidade RG nº 1645346 SSP-PB e inscrita no CPF sob nº 028.998.234-00, para o cargo em comissão de **SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO,** lotado junto a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 01 de Novembro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:B72CEF57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 237/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 237/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **CRISTINA MARIA DA SILVA** matrícula nº 1002 , Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** lotada na Secretaria de Saúde , no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 30 de Outubro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D118BEDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 238/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 238/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JOSEFA BERNARDO COUTINHO** matrícula nº 139, Estatutária, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** lotada na Secretaria de Saúde, no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 30 de Outubro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:9A8CC2F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA 239/2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA** matrícula nº 5014 , Estatutária, exercendo o cargo de **GARI ,** lotada na Secretaria de Infra Estrutura , no período de 03 (três) meses, a partir de 01 de Novembro de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 30 de Outubro de 2018.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:D0CCAD2F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0009/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa de construção civil, visando a **pavimentação em paralelepípedos** de ruas no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME - CNPJ Nº 29.878.872/0001-39**, no valor de **R$ 201.158,20 (duzentos e um mil cento e cinquenta e oito Reais e vinte centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 01 de Novembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DC3776C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0010/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa de construção civil, visando a **construção de cisternas domiciliares** no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **EDIFICAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – EPP - CNPJ Nº 21.240.497/0001-95**, no valor de **R$ 279.002,30 (duzentos e setenta e nove mil e dois Reais e trinta centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 01 de Novembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5EB49B93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0011/2018, que tem por objeto a: Contratação de empresa de construção civil, visando a **pavimentação em paralelepípedos** de ruas no município de Cabaceiras PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, HOMOLOGO o resultado conforme o termo de ADJUDICAÇÃO, conforme citado na Ata em favor da empresa: **JAÍLSON BATISTA DOS SANTOS – ME – CNPJ Nº 16.707.246/0001-38,** no valor de**R$ 236.679,49 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e nove Reais e quarenta e nove centavos).**

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 01 de Novembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito do Município.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E4F14983

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116.0051/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal referente à: Contratação de uma entidade associativa de direito privado sem fins lucrativos, para prestar serviços técnicos especializados de instrutória e/ou consultoria com a finalidade da promoção, da cultura empreendedora e da construção de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios no município de Cabaceiras, em favor da instituição **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAÍBA – SEBRAE/PB – CNPJ Nº 09.139.551/0002-96**, no valor total **de R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos Reais),** conforme descreve o Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 01 de Novembro de 2018.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:92E4E40C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 71, DE 01 DE NOVEMRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RAMON FELIPE DE OLIVEIRA DA COSTA, ASSESSOR ESPECIAL**, matricula nº **2273**, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPA (INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA)**, cumulativa com outras funções e, revogando a Portaria de nº **30/2017**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antônio Marcos Venâncio de Alcantara
Código Identificador:CCFF7098

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO: 1º ADITIVO DE PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A CONCLUSÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO QUANDÚ NESTEMUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2018.
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) dias.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BARRA DE SANTA ROSA e: 1º ADITIVO - CT Nº 10069/2018 - 29.08.18 – PEX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:45AEFABD

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA

PORTARIA 025 /2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no artigo 56, inciso XI, da Lei Municipal nº 080/2009 de 21 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **IRENICE DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 2000779, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa/PB, de acordo com o Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1998, c/c com o Art. 35, incisos de I, II, III e IV da Lei Municipal nº 080 de 21 de julho de 2009.
.

Barra de Santa Rosa, 01 de outubro de 2018.

HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:
Alessandra Guedes Oliveira
Código Identificador:2E2044C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº 00007/2018

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento d'água através de veículos, caminhões, tipo carro pipa, visando as vítimas da seca, em caráter emergencial, no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2018. DOTAÇÃO: Convênio nº 151/2018 - Secretaria de Estado do Governo, através da Gerência Executiva da Defesa Civil, do Governo do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00101/2018 - 01.11.18 - JOSÉ FRANCISCO ELVIRO - R$ 18.000,00; CT Nº 00102/2018 - 01.11.18 - RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D79DD7D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2018, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA (PB)**, considerando a necessidade de adequação as funções administrativas. Fica adiada **"*sine die*"** a sessão que estava marcada para o dia 19/11/2018, às 09h00min.

Boa Vista – PB, 01 de novembro de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3A240440

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **O PROCESSO DE ADESÃO DE Nº 002/2018**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA PARA FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **EDUARDO DA SILVA BARBOSA – ME**, cnpj Nº 19.297.022/0001-93; com o valor de **R$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 29 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:88597879

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 066/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,
R E S O L V E:
HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, que objetiva a PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS POR ESTE MUNICÍPIO). Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – CNPJ 19.297.022/0001-93. O Valor Global da presente licitação é R$ 18.970,00 (dezoito mil e novecentos e setenta reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AE2BA07A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.202/2018.FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

PORTARIA Nº.202/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012,706/2016 e 729/2018,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. **Francisco de Assis Lucena Clemente**, portador de **CPF:Nº.330.654.034-04** e **RG. 1.133.194- SSP/PB**, para exercer o cargo em confiança de **Chefia de Departamento De Recursos Humanos Do Município**, lotando-o na Secretaria De Administração E Coordenação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B4C50F0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.204/2018.MARIA SOARES ALVES

PORTARIA Nº.204/2018.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc..

Considerando que a Sra. **Maria Soares Alves** foi admitido neste município para o cargo de comissionado de **Coordenadoria de Pesquisas Educacionais** e requereu **Exoneração** do mencionado cargo.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido do cargo comissionado **Coordenadoria de Pesquisas Educacionais** deste município a Sra. **Maria Soares Alves,** matrícula nº 10979, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D0C3F483

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP – 53/2018

PORTARIA AP – 53/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 037/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MAGNA COELI ROCHA XAVIER ELIOTÉRIO,** no cargo de auxiliar de serviços, matricula 059, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 61, inciso I a IV da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:F02300EF

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 54/2018

PORTARIA AP 54/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 010/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO CARMO VICENTE BASILIO,** professora, matrícula 297, lotada na Secretaria de Educação de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:65851F90

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 55/2018

PORTARIA AP 55/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 013/2018:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **JANETE DA SILVA DIAS,** professora, matrícula 277, lotada na Secretaria de Educação de acordo com o disposto no **art. 6°, inciso I a IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal n° 297/2017.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D7B2A17C

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 56/2018

PORTARIA AP – 56/2018

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 041/2018,

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTO INTEGRAL** a servidora **ANA GLORIA FÉLIX DA SILVA,** professora, matrícula 2203, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de acordo com o disposto nos **Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 34, § 2° da Lei Municipal n° 297/2017.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de novembro de 2018.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D88E64BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO Nº 107/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: PUBLICSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.553.129/0001-76
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
PRAZO: 10 MESES
VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 25/10/2018 à 24/08/2019

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:1AD76126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO Nº 106/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.196.974/0001-67
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
PRAZO: 10 MESES
VALOR: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 25/10/2018 à 24/08/2019

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C6FBC641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO Nº 109/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: PUBLICSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ Nº 07.553.129/0001-76
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA.
PRAZO: 10 MESES
VALOR: R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 25/10/2018 à 24/08/2019

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6CA2F11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA VIGÊNCIA E VALOR

CONTRATO Nº 108/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ Nº 09.196.974/0001-67
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA.
PRAZO: 10 MESES
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 25/10/2018 à 24/08/2019

Juripiranga(PB), 25 de outubro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B3B52B37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA: EXTRATOS DE CONTRATOS: CONTRATO NR. 00066/2017;CONTRATO NR. 00067/2017;CONTRATO NR. 00068/2017; CONTRATO NR. 00069/2017; CONTRATO NR. 00070/2017; CONTRATO NR. 00071/2017; CONTRATO NR. 00072/2017; CONTRATO NR. 00073/2017; CONTRATO NR. 00074/2017; CONTRATO NR. 00075/2017; CONTRATO NR. 00076/2017; CONTRATO NR. 00077/2017; CONTRATO NR. 00078/2017; CONTRATO NR. 00079/2017;
ERRATA: EXTRATOS DE CONTRATOS: CONTRATOS NR. 00066/2017 AO 00079/2017
ERRATA: PROCESSO Nº 170522PP00023 –PREGÃO PRESENCIALNº 00023/2017 – CONTRATOS NR. 00066/2017 AO 00079/2017 –. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, CNPJ Nº 08.739.138/0001-19, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação dos Extratos de Contratos N° 00066/2017 ao 00079/2017, realizada no Diário Oficial do Município edição nº 253, dia 14/06/2017, pag.3; Diário Oficial do Estado da Paraíba edição nº 16393 dia 15/06/2017, pag.25; Diário Oficial da União - Seção 3 edição nº 132 dia 12/07/2017, pag.218, – **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.**LEIA-SE**: VIGÊNCIA: até 12 meses a partir da data da sua publicação**.** SIGNATÁRIOS:ANDERSON ARY BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 27.865.772/0001-4; CICERO GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ: 27.262.379/0001-64; CIVALDO NUNES DE LIMA - CNPJ: 27.262.035/0001-55; JOSE ANTONIO DA SILVA LOCAÇÕES DE ONIBUS -ME - CNPJ: 17.525.366/0001-87; JUSSARA DUARTE SANTOS - CNPJ: 27.261.802/0001-01; LEANDRO ARAUJO DA SILVA - CNPJ: 27.231.914/0001-10; LUIZ BARROS DA SILVA - CNPJ: 27.863.014/0001-95; MARCOS ANTONIO ARAUJO - CNPJ: 27.231.693/0001-80; MARIA DO SOCORRO DA SILVA - CNPJ: 27.262.693/0001-47; NATAN MEDEIROS SILVA - CNPJ: 07.852.447/0001-38; REGIVALDO DO BEZERRA DA SILVA - CNPJ: 27.231.805/0001-00; RIGOMERO DUARTE REGO - CNPJ: 27.231.584/0001-62; ROBSON DE SOUZA NEVES - CNPJ: 27.878.584/0001-59; SUZETE DA SILVA FERREIRA - CNPJ: 27.114.368/0001-37. – Prefeito Municipal,pela CONTRATANTE; PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA.

Massaranduba (PB), 31 de outubro de 2018.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:74E871C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA: EXTRATOS DE CONTRATOS: CONTRATO NR. 00080/2017;CONTRATO NR. 00081/2017;CONTRATO NR. 00082/2017; CONTRATO NR. 00083/2017; CONTRATO NR. 00084/2017; CONTRATO NR. 00085/2017; CONTRATO NR. 00086/2017; CONTRATO NR. 00087/2017; CONTRATO NR. 00088/2017; CONTRATO NR. 00089/2017;
ERRATA: EXTRATOS DE CONTRATOS: CONTRATOS NR. 00080/2017 AO 00089/2017
ERRATA: PROCESSO Nº 170515PP00024 –PREGÃO PRESENCIALNº 00024/2017 – CONTRATOS NR. 00080/2017 AO 00089/2017 –. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, CNPJ Nº 08.739.138/0001-19, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que RETIFICA, na publicação dos Extratos de Contratos N° 00080/2017 ao 00089/2017, realizada no Diário Oficial do Município edição nº 254, dia 14/06/2017, pag.3;– **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.**LEIA-SE**: VIGÊNCIA: até 12 meses a partir da data da sua publicação**.** SIGNATÁRIOS:AABALECSMAN LIMEIRA - CNPJ: 27.924.568/0001-55; ADIMAR PEREIRA BEZERRA - CNPJ: 27.232.098/0001-69; APOLINARIO FRANQUELINO DO REGO - CNPJ: 27.905.477/0001-72; GILSON MACIEL SILVA - CNPJ: 19.394.420/0001-28; JOCELIO RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 27.232.365/0001-06; JOSE BENTO DA SILVA - CNPJ: 17.319.270/0001-62; JOSE SIMONEZES SILVA RODRIGUES - CNPJ: 18.140.757/0001-46; KLEBYSSON CAMPOS BRITO - CNPJ: 27.011.297/0001-47; LEANDRO DE SOUZA PAIVA - CNPJ: 27.719.170/0001-87; VIVA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 19.757.547/0001-64.– Prefeito Municipal,pela CONTRATANTE; PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA.

Massaranduba (PB), 31 de outubro de 2018.

MASSARANDUBA, PB 31OUTUBRO DE 2018.

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:3F51285D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 09/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara.

Resolve:
I- Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, o Senhor.

Gizele Alexandre dos Santos CPF: 704.630.624-93

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2018, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:73F0342E

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE N° 10/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

I- Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, o Senhor.

Gildo Maximo dos Santos CPF: 047.609.394-58

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.11.2018, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:798629C3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Segunda publicação para aquisição de 01(um) veículo 0km, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Novembro de 2018

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:FC690634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 047/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **SUZANA FERNANDES ALENCAR DIAS DE ARAÚJO, CPF N° 790.446.974-04,** do Cargo Comissionado de **Secretária Escolar,** deste município, lotada na Secretaria de Educação e Desportos.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:60393D50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 046/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, **Elaine de Melo Delgado Loiola, CPF N° 552.461.174-72,** do cargo comissionado de **Diretor Escolar – Nível IV,** na Escola Municipal de Ensino Fundamental **José Ribeiro Bessa**, lotada na Secretaria de Educação e Desportos deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0271BA55

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a necessidade do bom funcionamento do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 079/2018**, que coloca à disposição desta Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB, a Servidora MARIA DE FATIMA BASILIO FERREIRA, matrícula Nº 010671, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (ASG), de Provimento Efetivo, para desenvolver suas atividades laborativas com ônus para esta Edilidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 01 de Novembro de 2018.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:B5EF391D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
3.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0071/2017

3.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO n.° 0071/2017
Origem:Pregão Presencial nº 00032/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo Destinado ao Transporte de Estudantes e Transporte de Passageiros da zona rural para sede do Município ao Domingos ou Datas Eventuais, Mediante Requisição
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 31/03/2019 o prazo para Prestação de Serviços de Locação de Veículo Destinado ao Transporte de Estudantes e Transporte de Passageiros da zona rural para sede do Município ao Domingos ou Datas Eventuais, Mediante Requisição, conforme Pregão Presencial n.° 00032/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: FAUSTINO JOAQUIM DA COSTA NETO
Recursos Financeiros: 03.00 - Secretaria de Educação - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 07-00 - Secretaria de Serviços Rurais - 3390-39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Recursos Próprios
Data da Assinatura: 31 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F61E073F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2018

DISPÕE SOBRE: Nomeia COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Designar os servidores na forma abaixo relacionada para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato compreendendo o período de 1° de novembro a 31 de dezembro de 2018, exercendo as respectivas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais, revogando-se a Portaria n° 003/2018:

MEMBROS EFETIVOS:
Presidente: **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**
Membro: **INARA SUÊNIA PINHEIRO**
Membro: **JOSEPH SMITH MOSAIH DA SILVA AZEVEDO**

SUPLENTES:
Presidente: **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES**
Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES**
Membro: **INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO**

RESOLVE TAMBÉM:

Nomear os abaixo indicados para, no mesmo período, exercerem as funções de **PREGOEIRO** e respectiva Equipe de Apoio, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovido por esta Edilidade.

CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO – Pregoeiro
DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS – Pregoeiro
MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES – Equipe de Apoio
MARIA JOSÉ LIMA CUNHA MACEDO – Equipe de Apoio
INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO – Equipe de Apoio
INARA SUÊNIA PINHEIRO – Equipe de Apoio
JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA NEVES – Equipe de Apoio

As atribuições das funções acima referidas constituem dentre outras: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISES DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO(S) LICITANTE(S) VENCEDOR(ES).

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 1° de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6F562070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 051/2018-GP do Município de Nova Floresta, solicitando a colocação à disposição daquele Município do servidor acima nominado;

Considerando que o art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal à disposição de órgão da administração direta ou indireta, federal, estadual ou municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

Considerando que as disposições do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 1.264/2006, que mantém o servidor cedido a outro órgão como vinculado ao Instituto Próprio de Previdência Social, devendo ser providenciado o recolhimento de sua contribuição previdenciária (parte segurado e empregatícia);

R E S O L V E:

Colocar a disposição do Município de Nova Floresta/PB pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor **JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA,** matricula nº 64854, ocupante do cargo de Digitador, sem ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir desta data.

Estabelecer que as contribuições previdenciárias do servidor (empregado – 11% e empregador – 25,37%) sejam recolhidas mensalmente ao Instituto Próprio de Previdência Social – IPSEP, ao qual está vinculada o servidor, devendo ser depositadas na Conta-corrente nº 46.414-7, Agência nº 2441-4 do Banco do Brasil, de titularidade do IPSEP.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17AFD272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 022/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Renô Torres Macaúbas
Objeto: Prestação de serviços de Médico Auditor, deste município.
Valor: R$ R$ 2.853,25 (Dois mil oitocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos) por vinte horas de trabalho semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Renô Torres Macaúbas.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0D7D0199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 024/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico no PSF(Programa de Saúde da Família), deste município.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais) por trinta e duas horas de trabalho semanais.
Vigência: **:** . 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55F1279B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 025/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.

Contratado: Yuri Oliveira Vieira
Objeto: Prestação de serviços de Médico Autorizador, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Yuri Oliveira Vieira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C4C70073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 027/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcus Welby Martins Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus Welby Martins Ferreira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:37399CD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 027/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Marcus Welby Martins Ferreira.
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018..
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Marcus Welby Martins Ferreira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF29C769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 028/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Amanda de Oliveira Câmara
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "Judite Araújo de Oliveira localizado no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Amanda de Oliveira Câmara.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9A3A65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 029/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tatiany Souto de Oliveira Fernandes.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de consultório dentário do Programa de Saúde da Família – PSF, Posto de Saúde "José Marques de Andrade" localizado no Distrito de Serra dos Brandões, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Tatiany Souto de Oliveira Fernandes.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51CD3F84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 032/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Cledinaldo Lira Júnior
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, equipe 02, Posto de Saúde "Severina Farias Dantas", localizado no Bairro Limeira, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Cledinaldo Lira Júnior..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:02C17380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Gabriel Freire da Silva Filho
Objeto: Prestação de serviços de Odontólogo do Programa de Saúde da Família – PSF, equipe 08, Posto de Saúde "Genário Xavier da Silva", localizado no Bairro Pedro Salustino, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 1.913,48 (hum mil, novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 30/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 30 de Outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Gabriel Freire da Silva Filho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4B719A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: .José Carlos da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação básica 3, na disciplina de Artes nas Emef. "Ana Maria Gomes" e Emef. "Severino Ramos da Nóbrega" localizada na zona urbana deste município.
Valor: R$ 2.304,44 (Dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e José Carlos da Silva..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F29EC33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 016/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: .Josemário da Silva
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação básica 3, na disciplina de Educação física, na Emef. " Macário Zulmiro da Silva" localizada no Distrito de Santa Luzia, deste município.
Valor: R$ 2.304,44 (Dois mil e trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por trinta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Josemário da Silva..

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:863E21AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 017/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Intérprete de libras para Deficientes Auditivos, na "EMEF Ana Maria Gomes", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deste município.
Valor: R$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de Outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joelson César de Medeiros Dantas da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E37818FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 023/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Wellington Souza Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de Outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Wellington Souza Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:50CA7F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 026/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Huggo Luân Barros Medeiros
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de Outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Huggo Luân Barros Medeiros.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5AFBE31F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 030/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Klênio Farias da Nóbrega.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.

Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 23/10/2018 a 31/12/2018.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 22 de Outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Klênio Farias da Nóbrega.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB8234B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 033/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Diogo Alves Rodrigues
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 29/10/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de Outubro de 2018.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Diogo Alves Rodrigues.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2EA86B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/18
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Hélida de Azevedo Souza Cassimiro
Objeto: Prestação de serviços de Fonoaudióloga, no Núcleo de Apoio á Saúde da Família-NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de Outubro de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hélida de Azevedo Souza Cassimiro.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:43C9DDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 038/18
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Dilaine Arethuza Dantas de Sousa Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Fisioterapeuta, no Núcleo de Apoio á Saúde da Família-NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Valor: R$ R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por vinte horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família .
Vigência: 01/11/2018 a 31/12/2018
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de Outubro de 2018
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Dilaine Arethuza Dantas de Sousa Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60C9D8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ JOSINALDO DANTAS**, matrícula nº 2017074, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/11/2018 a 04/12/2018.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9626A9B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JANE DE MELO SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 66428, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/11/2018 a 11/12/2018.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:78BFB5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ÉDER ALEIXO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 64751, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/11/2018 a 15/12/2018.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ABBD8222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **CHRISTIANE CLARA DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº 66217, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 30/10/2018 a 27/04/2019.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3E6E7E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **LUANA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 65049, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 30/10/2018 a 27/04/2019.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2BF59D03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **LUANA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017188, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 30/10/2018 a 27/04/2019.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2A96AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **JOSÉ LOURIVALDO DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 66522, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FA660E17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2018

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 082/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **ANNE FLAYSE FRANÇA DE LIMA**, matrícula nº 65051, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Nível II, Classe C, passando esta a ocupar o Nível III, Classe C, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADA69C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 083/2018** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **AEDJA LUCIANO MOURA ARAÚJO**, matrícula nº 64958, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 1.283 (um mil, duzentos e oitenta e três) dias, referentes aos períodos de 01/07/2003 a 31/07/2003, 01/10/2003 a 31/10/2003, 01/02/2004 a 31/05/2004, 01/07/2004 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 31/12/2004,

01/02/2005 a 30/04/2005, 01/09/2005 a 31/12/2005 e 15/02/2006 a 22/02/2008, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de novembro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E463A6EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO E SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO NA UPA 24H NA CIDADE DE POMBAL-PB.

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Comissão Permanente de Licitação da PMP, constituída pela portaria n.º 098/2018 de 23 de janeiro de 2018, comunica aos interessados que, após exame da documentação da referida Tomada de Preço, foram *INABILITADAS*: B2 CONSTRUCOES EIRELI, por ter descumprido o Item 5.4.10 do Edital; MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter descumprido o Item 5.5.2 do Edital; POMBAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI -ME, por ter descumprido o Item 5.5.2 do Edital. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

Pombal, 30 de outubro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:AF75E381

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00099/2018, de 23/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 060/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCIVANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

07.548.130/0001-02.

Valor: R$ 187.587,92.

Pombal - PB, 31 de Outubro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:E4DE448A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 060/2018

Pombal - PB, 01 de Novembro de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 060/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCIVANIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

07.548.130/0001-02.

Valor: R$ 187.587,92.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:AAB098FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n° 087/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/ 2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **05 de novembro de 2018, no site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 19 de novembro de 2018, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 01 de novembro de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:6A8FBA03

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 030/2018

Ref. Processo Licitatório nº 088/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Assunto: **Contratação direta para aquisição de Gradis para o Matadouro Público Municipal**

TERMO DE DISPENSA Nº 030/2018

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo ao profissional **FRANCISCO SOARES DA SILVA** (CPF nº 024.891.924-50), com a importância global de **R$ 2.520,00** (dois mil quinhentos e vinte reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de Gradis para o Matadouro Público Municipal**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:1C61EB59

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 – DISPENSA Nº 030/2018

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
PROCESSO LICITATÓRIO nº 088/2018 – DISPENSA Nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADO: FRANCISCO SOARES DA SILVA (CPF nº 024.891.924-50); OBJETO: Aquisição de Gradis para o Matadouro Público Municipal; PRAZO PARA ENTREGA: em até CINCO (05) dias do recebimento desta; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.15.451.0024.2058 – SECRETARIA DE OBRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; FONTE: 0.1.001/100 – RECURSO PRÓPRIO; VALOR GLOBAL: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei N° 8.666/93.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:662F802B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 140/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar ANA CLÁUDIA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada no Sítio Poço da Cruz – Zona Rural – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.275.047-SSP/PB e CPF no 088.843.864-89, da Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOZES, EPIDEMIOLOGIA, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS**, sob Sigla FG 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F6E12350

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 137/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar ANDRÉ DANTAS DE RESENDE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cônego Sandoval- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 002.960.553-ITEP/RN e CPF no 088.341.914-98, da Função Gratificada de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, sob Sigla FG -3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:E27B744B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 147/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar FRANCISCO SARAIVA ANÍBAL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Cloves Saraiva Leão, 06 – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 1.381.495 - SSP/PB e CPF no 042.046.044-63, da Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE A FAUNA E ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS PELO ANIMAL DOMÉSTICO OU SELVAGEM,** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:8160F3B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 141/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar DAMIÃO DE OLIVEIRA REGES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pedro Araújo, 183 – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 3.249.234-SSP/RN E CPF no 092.596.724-65, da Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:7617E9BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 146/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar ELIONE SARAIVA CARDOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Cândido Lopes da Silva, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 003.046.535 - ITEP/RN e CPF no 102.657.234-77, da Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:4A8D75E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 136/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar FERNANDA ARAÚJO SARAIVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Aproniano Martins de Oliveira, 114- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 4.001.766-SSDS/PB e CPF no 124.838.434-25, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, sob Sigla FG - 3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:606F9855

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 149/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar FRANCILIANY ARÚJO LINHARES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Pedro Araújo, 215 – Centro –São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 002.298.567-SSP/RN e CPF no 066.755.154-97, da Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO A CRIANÇA AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**, sob Sigla FG 4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:49C7D9CD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 151/2018

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando solicitação do requerente;
Considerando parecer do Secretário Municipal de Administração;
Considerando parecer da Douta Assessoria Jurídica;
Considerando as disposições legais, etc.

R E S O L V E:

Art. 1o Desligar do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, o Servidor **FRANKLY ALISSON SARAIVA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada a Rua Patrocino Dantas Saraiva– Centro – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 257.312.1-SSP/PB e CPF no 011.734.344-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Motorista Temporário.

Art. 2o O desligamento de que trata a presente portaria, atende a solicitação do referido Servidor em caráter irrevogável.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F63DC098

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 135/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar GUSTAVO DE OLIVEIRA REGIS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, 057– Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 3.533.896 - SSDS/PB e CPF no 092.504.604-30 do Cargo de **ADMINISTRADOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG-3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:126AD548

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 143/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar JOÃO PAULO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Moises Francisco Braga- Centro-SN -São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 2.573.314-SSDS/PB e CPF no 050.511.674-03, do cargo de **ASSESSOR DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO ,** sob Sigla FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:6B016377

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 144/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar JOSÉ DE DEUS SARAIVA ANIBAL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 19 de Março, 445 – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 1.973.764-SSP/PB E CPF no 036.316.294-19, da Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:0C1972D7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 148/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar JOVENTINA CALISTA DA SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jorge Gomes do Nascimento, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 2572984 - SSP/PB e CPF no 054.619.714-07, da Função Gratificada de **AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL,** sob Sigla FG-6, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:9CD7F331

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 145/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar ROSANE ALVES DUTRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na João Dantas de Oliveira, 88 – Centro –São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 003.046.269 SESPDS/RN e CPF no 094.212.224-07, da Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:43734F6A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 150/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar ROBSON CARLOS DANTAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 19 de março, 239 – Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 2.963.030 - SSDS/PB e CPF no 068.616.764-38 da Função Gratificada de **COORDENADOR DE APOIO AO DESPORTO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:EC97E1DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 139/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar SEVERINO BENEVIDES BATISTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Esteclides Saraiva Leão, 186 – Popular – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG no 002.960.557- ITEP/RN e CPF no 087.722.554-04, da Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos.**Art. 2o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:8B5C39CE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 138/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar TAMIRES ADIVIA SARAIVA AGUIAR**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Francisco de Paula Saldanha, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 2.963.027-SSP/PB e CPF no 078.381.914-73, do cargo de **ASSESSORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÕES**, sob Sigla FG - 3, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:1097A403

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 142/2018 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de no 040, de 10 de fevereiro de 2017;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1o De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **Exonerar HINGRID WANNA SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Cônego Sandoval, 96 – Centro –São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG no 002.688.475-ITEP/RN e CPF no 075.085.924-50, da Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**, sob Sigla FG 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 01 de novembro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:4E51AC13

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 602, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta a Utilização de Veículo de Propriedade do Município de São José do Brejo do Cruz e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de São José do Brejo do Cruz – Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

DOS OBJETIVOS
ART. 1° - Este decreto tem como objetivo estabelecer regras, organizar e disciplinar a utilização do veículo em nome do Município de São José do Brejo do Cruz, estabelecendo normas de procedimentos e conduta que, satisfazendo as exigências atuais com eficácia e economia, salvaguardem sempre as questões de segurança e manutenção do patrimônio da instituição.

DOS UTILIZADORES
ART. 2 - Poderão utilizar os veículos:

a) Os cargos comissionados que possuam habilitação em dia;
b) Os Motoristas concursados ou contratados, que apresentar documento de habilitação em dia.

DA DISPONIBILIDADE

ART. 3 - Os veículos só podem ser conduzidos por indivíduos devidamente autorizados e habilitados, ficando estes responsáveis pelo bom uso dos veículos, conforme especificado neste Decreto.

ART 4. - O condutor deverá estar em boas condições de saúde e de descanso, sempre zelando pela segurança dos passageiros e dos bens materiais.

DA RESPONSABILIDADE

ART.5 - A condução, assim como o uso abusivo ou indevido do veículo do Município de São José do Brejo do Cruz, com o descumprimento do determinado no presente Decreto será considerada falta grave, que implicam, necessariamente, em procedimento disciplinar contra o condutor.

DAS MULTAS

ART. 6 - São da exclusiva responsabilidade dos condutores:
a) As sanções pecuniárias decorrentes do uso indevido dos veículos;
b) A condução dos veículos sob influência do álcool, estimulantes ou outras drogas ou produtos tóxicos;
c) As multas por infração ao Código da Estrada ou outras disposições legais imputáveis aos condutores.

DEVERES DOS CONDUTORES

ART. 7 - Todo o condutor é responsável pelo veículo que lhe é atribuído, competindo-lhe zelar pelo cumprimento do presente Decreto.

ART.8 - Passageiros só poderão ser transportados no interior do veículo onde a lotação máxima deverá ser respeitada, observando-se que:

a) Não será permitido oferecer carona para pessoas desconhecidas e que não sejam de confiança;
b) Eventuais acidentes que resultem em danos materiais ou corporais ocorridos por negligência ou imprudência do condutor resultarão na sua responsabilização civil e criminal, conforme o caso.

ART. 9 - Antes de iniciar a utilização do veículo, devem os condutores:
a) Realizar checagem geral do veículo e solicitar os devidos reparos, quando necessário, de peças e/ou acessórios que possam colocar em risco a segurança do condutor e dos passageiros;
b) Verificar os níveis de óleo e de água;
c) Verificar o estado e a pressão dos pneus;
d) Controlar o combustível disponível;
e) Verificar se o veículo possui toda a documentação e acessórios necessários que permitam a sua circulação.

ART.10 - Durante a utilização do veículo, em qualquer tempo, se o condutor observar qualquer anormalidade do mesmo, deverá averiguar a necessidade de adotar algum reparo ou procedimento que garanta a segurança de seus ocupantes.

ART. 11 - O veículo que não estiver em condições de garantir a segurança do condutor e dos passageiros não deverá ser utilizado até que tenham sido feitos os reparos necessários. A não observância deste quesito, por negligência do condutor, fará recair sobre ele toda e qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais causados ao veículo, a si próprio ou a outrem.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDUTORES

ART.12 - São obrigações do condutor:
a) Respeitar as leis de trânsito, independentemente da localidade que estiver;
b) Conduzir com prudência;
c) Utilizar equipamentos de segurança conforme estabelecido em lei (cinto de segurança e outros) e certificar-se que todos os passageiros os utilizem;
d) Não utilizar chinelos ao volante;
e) Não usar telefone celular ao volante;
f) Não fumar dentro do veiculo;
g) Manter a ordem dentro do veículo;
h) Reparar quaisquer anomalias e/ou danos resultados de mau uso causado no veículo, bem como qualquer falta de componentes;
i) Cumprir o itinerário previamente estabelecido só podendo ser alterado por motivos de força maior, o qual deve ser objeto de adequada justificação;
j) Zelar pela boa apresentação do veículo realizando, inclusive, retirada do lixo e lavagem quando do retorno de cada viagem;
k) Dar ciência deste regulamento interno aos passageiros, sendo responsável subsidiário pelos atos destes;
l) Garantir a segurança de pessoas e bens, respeitando o limite de velocidade nas estradas, observando o Código de Trânsito Brasileiro, art. 61, conforme abaixo:

Art. 61. *A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas a suas características técnicas e as condições de trânsito.*
§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:
I - *nas vias urbanas:*
a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido:
b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;
c) quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;
d) trinta quilômetros por hora, nas vias locais;
II - nas vias rurais:
a) nas rodovias:
1) 110 (cento e dez) quilômetros por hora para automóveis, camionetas e motocicletas; (Redação dada pela Lei nº 10.830, de 2003)
2) noventa quilômetros por hora, para ônibus e micro-ônibus;
3) oitenta quilômetros por hora, para os demais veículos;
b) nas estradas (de terra), 60 km/h (sessenta quilômetros por hora).

§ 2º *O órgão ou entidade de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via poderá regulamentar, por meio de sinalização, velocidades superiores ou inferiores àquelas estabelecidas no parágrafo anterior.*

DAS OBRIGAÇÕES DOS PASSAGEIROS

ART. 13 - Os passageiros devem, em todas as circunstâncias, respeitar as instruções dadas pelo condutor e acatar de imediato as suas ordens, podendo estes reclamar para a Coordenação dos Transporte, das atitudes ou atos praticados pelo condutor que considerem impróprios, através de reclamação escrita devidamente fundamentada e testemunhada.

ART.14 - Os passageiros do veículo devem cumprir as normas da segurança rodoviária, de higiene e limpeza estabelecidas por lei geral ou por regulamento, designadamente:

a) Cumprir e fazer cumprir as regras desta norma;
b) Utilizar equipamentos de segurança conforme estabelecido em lei (cinto de segurança e outros);
c) Não fumar dentro do veiculo;
d) Não danificar nem sujar a veículo, zelando pelo bom estado de conservação e limpeza;
e) Não perturbar a atenção que o condutor deve dispensar à condução;

ART.15 - Fica terminantemente proibida levar no veículo objetos ilícitos ou que possam colocar em risco a integridade dos ocupantes do veículo.

ART.16 - A Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz não se responsabiliza por qualquer perda ou dano de objetos pessoais dos passageiros.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

ART. 17 - Em caso de acidente do veículo, o condutor deverá adotar o seguinte procedimento:
a) Entrar em contato com a Coordenação de Transporte;

b) Obter dos intervenientes e eventuais testemunhas, no local e momento do acidente, os elementos necessários ao completo e correto procedimento de acordo amigável de acidente de automóvel;
c) Solicitar a intervenção da autoridade sempre que:
- O condutor do veículo terceiro não queira acordo amigável, quando for o caso;
- O condutor do veículo terceiro não apresente no local e no momento do acidente, documentos válidos e necessários à identificação do veículo, Companhia de Seguros e do próprio condutor;
- O condutor do veículo terceiro se ponha em fuga sem se identificar, devendo ser de imediato anotada a sua placa e outros elementos que permitam a sua identificação;
- O condutor do veículo terceiro manifeste um comportamento perturbado, sob o efeito de álcool, ou drogas.
- Do acidente resultem danos corporais;
- Do acidente resultem danos materiais graves;
- O veículo terceiro tenha matrícula estrangeira.

ART. 18 - Para efeito deste Decreto, entende-se por acidente qualquer sinistro automóvel ou ocorrência em que intervenha um veículo pertencente ao Município de São José do Brejo do Cruz, ainda que sem contato físico com outros bens ou pedestres da via pública, do qual resultem danos materiais ou corporais.

DA MANUTENÇÃO

ART. 19 - A manutenção do veículo será realizada através de mão de obra custeada por recurso do tesouro municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 20 - As dúvidas, omissões ou interpretações que seja necessário esclarecer resultantes da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo Secretário de Transporte juntamente com o Secretário da pasta ao qual o carro esteja lotado.

ART. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 22. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 de outubro de 2018

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:052467E7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 601/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"*Estabelece medidas visando contenção de despesas na Administração Pública Municipal e dá outras providências."*

A Prefeita do Município de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade são-joseense em suas necessidades essenciais;
CONSIDERANDO, o compromisso de manter em dia o pagamento dos fornecedores e dos servidores municipais;
CONSIDERANDO, a diminuição da RECEITA arrecadada anteriormente prevista;
CONSIDERANDO, a crise financeira que enfrenta o país, que reflete em toda a economia estadual e municipal;
CONSIDERANDO, ainda, que a crise financeira nacional reduziu a arrecadação de impostos federais, estaduais e municipais, implicando na diminuição das transferências para os municípios do FPM, FPEX, Lei Kandir, FUNDEB, ICMS e IPVA;
CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;
CONSIDERANDO, os limites com despesas de pessoal estabelecida pela Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, em seus artigos 19, inciso III, artigo 20, inciso III, alínea''b'';
CONSIDERANDO, que a administração deve planejar o trabalho de sua unidade, contando com a carga horária normal de sua equipe;
CONSIDERANDO, que se continuarmos gastando no mesmo ritmo que vínhamos gastando até a presente data, e, com a previsão de receita informada pelos órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal até o final do ano, vamos encerrar o exercício de 2017 com um déficit financeiro e finalmente;
CONSIDERANDO, a imperiosa necessidade de contenção de despesas, para adequá-las a receita,
CONSIDERANDO, estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam rescindidos a partir da publicação deste decreto todos os contratos por excepcional interesse público existentes no município, com exceção dos que forem estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais ligados diretamente a população. Ficam também proibidas as concessões de novas gratificações aos servidores em todos os níveis da Administração Municipal, por prazo indeterminado, exceto em casos excepcionais e de necessidade vital para o funcionamento de órgãos essenciais da Administração, visando sempre o menor custo financeiro para o Município.

Paragrafo único – As vagas dos contratados serão preenchidas pelos cargos em comissão já nomeados ou por remanejamento de servidores pertencentes ao quadro efetivo.

Art. 2.º A realização de compras em todas as Secretarias então condicionais a autorização expressa da Prefeita Municipal.

Art. 3.º Ficam suspensos:
I - quaisquer novos investimentos no município de São José do Brejo do Cruz, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de educação e saúde e daquelas obras previamente autorizadas pela Prefeita Municipal e as já iniciadas, as quais poderão ser suspensas se assim entender a administração;
II – novas nomeações de servidores efetivos, contratações, convocações, salvo exigência legal ou extraordinária;
III – novos afastamentos de servidores para estudos, cursos e cedência para órgãos Federais, Estaduais e Municipais com ônus para o Município;
IV – a concessão de:
a) licença para Servidores tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição do mesmo;
b) diárias e passagens, sendo concedidas somente em caráter excepcional e autorizadas expressamente pela Prefeita Municipal, com exceção das concedidas aos motoristas da Secretaria de Saúde, quando realmente necessárias.

Parágrafo único. As obras em andamento deverão ter seus cronogramas de desembolsos para 2018 ajustados e revistos.
Art. 4.º Fica determinada a redução em no mínimo, 20% (vinte por cento), em relação à média dos gastos efetuados até 31 de dezembro do corrente exercício, no que se refere a:
I – energia;
II – telefonia;
III – combustíveis e outros materiais de consumo; e
IV – serviços de terceiros prestados por pessoa física e jurídica.
V – locação de veículos

Parágrafo único. Os consumos de energia, telefonia e combustíveis, deverão ter suas metas de redução comparadas com o mesmo mês correspondente do ano anterior, de forma a ter-se um parâmetro homogêneo de análise, ou seja, levando-se em consideração o critério da sazonalidade necessária e a tipicidade dos gastos.

Art. 5.º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar, permanentemente, os seguintes procedimentos:
I – reduzir ao mínimo o uso de equipamentos de ar condicionado e ventiladores;
II – a impressão de documentos e suas reproduções limitar-se-ão à quantidade absolutamente necessária; e
III – a utilização de veículos deverá ser otimizada.

Art. 6.º Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto:
I – deve a Administração Municipal:
a) zelar pelo cumprimento destas medidas;
b) executar as ações programadas em sua área de atuação;
c) manter rígido controle e utilização dos veículos oficiais;
d) acompanhar e controlar a distribuição de recursos humanos, remanejando-os, quando necessário, de uma unidade para outra; e
e) elaborar planilha com a previsão das despesas imprescindíveis, ainda não reservadas, à manutenção das ações e serviços prestados à população são-joseense, inclusive reforço de empenho de despesas continuadas e prorrogação de contratos e convênios, compreendendo o período de dezembro do corrente exercício, e entregá-la para o setor de Finanças.

Art. 7.º Cabe a Administração Municipal acompanhar o cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, bem como adotar as demais medidas necessárias à sua implementação.

Art. 8.º Fica expressamente proibido o trabalho com bens e equipamentos de propriedade do Município, fora do expediente normal, ou seja, em sábados, domingos e feriados, podendo o servidor que descumprir a ordem ser punido na forma da lei.

Parágrafo único. Fica proibido o pagamento de horas suplementares (horas extras) sem a autorização prevista neste Decreto.

Art. 9º. No caso de necessidade de execução de horas suplementares (horas extras), em virtude da situação excepcional, a Prefeita Municipal deverá justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica.
Parágrafo único. As horas suplementares dos professores do EJA serão mantidas, desde que justificadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 10. Ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração a elaboração dos termos de rescisão contratual, bem como das portarias de exoneração e remanejamento dos servidores, caso haja necessidade de realização.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 de outubro de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F6B4459A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 263/2018 – 30 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, Mat. 132, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE OBRAS, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/11/2018 á 30/11/2018, referente ao ano de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 30 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:DA6CC5F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 264/2018 – 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ROSANA ALBUQUERQUE NÓBREGA, Mat. 1452, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/11/2018 á 30/11/2018, referente ao ano de 2017/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 30 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:A7BD85CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 265/2018 – 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 2847 ocupante do Cargo de MÉDICO PLANTONISTA, 20 dias de Licença Paternidade, com início em 01/11/2018 á 20/11/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - PB, 01 de Novembro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:DBD8884E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 266/2018 – 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) JAMILTON LUCENA LIMA, Mat. 1676, ocupante do Cargo de GARI, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/11/2018 á 30/11/2018, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 30 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:E1B3A14D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 267/2018 – 30 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a)JOSE CARLOSARAUJO BEZERRA, Mat. 1338, ocupante do Cargo de GARI, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/11/2018 á 30/11/2018, referente ao ano de 2016/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 30 de Outubro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:3A419B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 268/2018 – DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A (o) SR (a) ANA EMILIA DE ARAUJO, Mat. 382, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS, com início em 01/11/2018 á 30/11/2018, referente ao ano de 2015..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Soledade - Pb, 01 de Novembro 2018

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

n

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:9EAE9D7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - AVISO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Lei Federal nº. 10.520/2002. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br

Soledade - PB, 01 de Novembro de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:D60BD086

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - RESULTADO FASE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA LOCALIZADA NO SITIO ARRUDA, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. ATRAVÉS DO PROGRAMA PRONAT (PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS RURAIS). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MARTINS CONTRUÇÕES EIRELI - EPP - Valor: R$ 217.506,57. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 01 de Novembro de 2018

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:6A546C03

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, EM VIA

LOCALIZADA NO SITIO BOMSUCESSO, NA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. ATRAVÉS DO PROGRAMA PRONAT (PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS RURAIS). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - Valor: R$ 343.008,22. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 01 de Novembro de 2018

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:3147DAE9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ INFÂNCIA TIPO I. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: BERCON ENGENHARIA EIRELLI EPP - Valor: R$ 2.038.656,41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 01 de Novembro de 2018

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2745975B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - RESULTADO FASE PROPOSTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R$ 525.725,75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: prefeiturasoledadepb@gmail.com.

Soledade - PB, 01 de Novembro de 2018

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:DF7528EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONSTRUTORA JMSA LTDA**, CNPJ: 23.065.156/0001-56, com sede na Rua Ozório Pinto Ramalho, S/N, Bairro Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, representada pelo Sr. EUDESMAR NUNES RODRIGUES, portador do CPF: 258.413.568-01 e RG: 2.038.486 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Armênia Siqueira Campos, 242, Centro, Ibiara – PB, CEP: 58.980-000, venceu o Lote 01 pelo Valor Global de **R$ 255.764,15 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Quinze Centavos),** o Lote 02 pelo Valor Global de **R$ 191.998,77 (Cento e Noventa e Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos),** o Lote 03 pelo Valor Global de **R$ 278.945,65 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos),** totalizando a soma dos lotes o valor global de **R$ 726.708,57 (Setecentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Tavares – PB, 01 de novembro de 2018.

HELDER GARBIEL MARQUES VIEIRA
Presidente da CPL

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Membro

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:399CA022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
254/2018

PORTARIA nº. 254/2018 - PMU

Uiraúna/PB, 01 de Novembro de 2018.

Concede licença prêmio, nos termos do RJU, a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio regulamentares de 90 (noventa) dias, computados a partir do dia 01 de Novembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

MARCOS TAVARES GONÇALVES no período de 01/11/2018 À 29/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 01 de Novembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:A2242C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PORTARIA 255/2018

Rua Major José Fernandes, n. 146, Centro, CEP.: 58.915-000, Uiraúna/PB
Telefone: (83) 3534-2808
Página oficial: www.uirauna.pb.gov.br
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 255/2018, de 01 de Novembro de 2018.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao município de Uiraúna-PB;
II - Verificar se a entrega de materiais, prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços contratados;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas;
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos seguintes contratos:

Órgão:	Prefeitura Municipal de Uiraúna		
Fiscal:	Antônia Claudino de Sá		
Contrato nº:	002/2018	Vigência	15/01/2018 a 15/01/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0001/2018		
Contratado:	J ALENCAR CIA		
Objeto:	Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinado a diversas Secretarias do município de Uiraúna.		
Valor:	R$ 600.340,00		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna		
Fiscal:	Antônia Claudino de Sá		
Contrato nº:	005/2018	Vigência	15/01/2018 a 15/01/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0001/2018		
Contratado:	J ALENCAR CIA		
Objeto:	Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.		
Valor:	R$ 477.140,00		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Uiraúna		
Fiscal:	Francisco Francinaldo da Silva		
Contrato nº:	0024/2018	Vigência	05/03/2018 a 31/12/2018
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0012/2018		
Contratado:	FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP		
Objeto:	Fornecimento parcelado de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos da frota do município de Uiraúna.		
Valor:	R$ 13.450,00		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Uiraúna		
Fiscal:	Francisco Francinaldo da Silva		
Contrato nº:	0023/2018	Vigência	05/03/2018 a 31/12/2018
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0012/2018		
Contratado:	AUTO PEÇAS REGIA COM. E TRANSPORTES LTDA		
Objeto:	Fornecimento parcelado de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos da frota do município de Uiraúna.		
Valor:	R$ 243.180,00		
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna		
Fiscal:	Francisco Francinaldo da Silva		
Contrato nº:	0011/2018	Vigência	15/03/2018 a 15/03/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0006/2018		
Contratado:	AUTO PEÇAS REGIA COM. E TRANSPORTES LTDA		
Objeto:	Fornecimento parcelado de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para atender os veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.		
Valor:	R$ 101.205,00		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Uiraúna		
Fiscal:	Francisco Francinaldo da Silva		
Contrato nº:	057/2018	Vigência	12/09/2018 a 12/09/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0033/2018		
Contratado:	ANTONIO BNEVENUTO DE ALENCAR		
Objeto:	Fornecimento parcelado e diário de peças e serviços para manutenção dos veículos, pertencentes ao município de Uiraúna.		
Valor:	R$ 281.000,00		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Uiraúna		
Fiscal:	Francisco Francinaldo da Silva		
Contrato nº:	058/2018	Vigência	12/09/2018 a 12/09/2019
Modalidade:	Pregão Presencial		
Nº Licitação:	0033/2018		
Contratado:	VICENTE AUTO PEÇAS COM. E TRANSPORTES LTDA - ME		
Objeto:	Fornecimento parcelado e diário de peças e serviços para manutenção dos veículos, pertencentes ao município de Uiraúna.		
Valor:	R$ 122.500,00		

Art. 2º Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Uiraúna – PB, perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Uiraúna, em 01 de Novembro de 2018.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:0C94C71A

